



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 010/2019**

**Dispensa de Licitação nº 010/2019**

NOME FAVORECIDO: JUSCILENE RODRIGUES DOS SANTOS

CPF/MF nº: 933.146.803-25

ENDEREÇO: Travessa Santo Antônio, s/n — Bairro: Centro

CEP: 65.283-000 – Maranhãozinho– MA.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

**OBJETO:** Dispensa de Licitação para contratação de pessoa física para realização de serviços especializado de limpeza de fossas sépticas, desobstrução e limpeza de caixa de inspeção de forma contínua para atender todas as Unidades da Rede de Ensino Municipal do Município de Santa Luzia do Paruá, por um período de 06 (seis) meses.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006.12.361.0004.2.033**

**JUSTIFICATIVA E AMPARO LEGAL:** Considerando a necessidade premente de serviços de pessoa física para realização de serviço especializado de esvaziamento de fossas sépticas, desobstrução e transporte dos resíduos coletados para atender as necessidades de todas as Unidades da Rede de Ensino Municipal, se faz necessária a presente dispensa de licitação por estarem presentes os pressupostos da necessidade dos serviços conforme descrito no objeto a presente Dispensa de Licitação ocorrerá nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações. Senão, vejamos:

***“É dispensável a licitação:***

*II – para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Assim, a situação narrada coaduna perfeitamente com o dispositivo legal (Art. 24, I da Lei nº. 8.666/93), autorizando a contratação pretendida por dispensa de licitação.

Sendo que o preço pactuado neste processo administrativo de Dispensa de Licitação é no valor de R\$ **17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**, para contratação de serviços de pessoa física para prestação de serviços, conforme já narrado a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Órgão... 02.004 – Secretaria Municipal de Educação.

Unidade Orçamentária: **02.006.12.361.0004.2.033**

Fonte de recursos: **0100000000**

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: **3.3.90.36**

  
**WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES**

Presidente da CPL  
Portaria nº 002/2019

  
**JOSÉ BERNARDO DE HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR**

Membro  
Portaria nº 002/2019

  
**IZOLETE DOS SANTOS SARGES**

Membro  
Portaria nº 002/2019